

Campo Bom/RS, 15 de abril de 2009.

Ofício 08/2009 – VALETEC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale, VALETEC, instituição gestora do Parque Tecnológico do Vale do Sinos, iniciou, em 2004, a implantação do primeiro segmento do empreendimento, em Campo Bom.

De acordo com os planos da VALETEC, apoiados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, o segundo segmento do Parque Tecnológico do Vale do Sinos, o Segmento HamburgTech, terá lugar no Centro Histórico de Hamburgo Velho e adjacências, em Novo Hamburgo, sob a forma de um parque urbano, projeto esse pensado à luz de importantes e bem sucedidos empreendimentos, como o Porto Digital, em Recife, e o Lispólis, em Lisboa, ambos visitados e estudados pela VALETEC.

Com o Segmento HamburgTech, que aproveitará os ativos já existentes no local, pretende-se revitalizar e restaurar prédios históricos, preservando a cultura e a história da Região, oferecendo espaços modernos, sustentáveis, funcionais e de qualidade e estendendo os serviços e facilidades da VALETEC para as Empresas Associadas, localizadas em Novo Hamburgo.

Desde antes da associação da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo à VALETEC, ocorrida em **30 de março de 2007**, a VALETEC vem desenvolvendo esforços para integrar esse importante Município às atividades desenvolvidas por nossa Instituição. Sendo assim, e considerando que as ações da VALETEC devem ser mantidas, ampliadas e potencializadas e que, para isso, existem custos operacionais vinculados, o Conselho Superior da VALETEC entendeu, de acordo com a Consolidação Estatutária da Instituição, ser necessário formalizar, por meio deste ofício, a solicitação de pagamento da contribuição de associada na Categoria Associadas Especiais, na qual a Prefeitura de Novo Hamburgo está enquadrada.

Como Associada Especial, a Prefeitura de Novo Hamburgo tem assento nos Conselhos da VALETEC, que permitem a participação no processo de tomada de decisões. Sendo assim, cabe à Prefeitura a contribuição anual definida, para 2009, em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem creditados na conta corrente da VALETEC, ainda no primeiro semestre do presente ano, o que tornará possível a continuidade dos trabalhos com qualidade e pró-atividade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento regional, objeto social da nossa Instituição.

Estamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e aguardamos retorno para, juntos, definirmos o melhor mecanismo para recolhimento da anuidade.

Respeitosamente,



Cleber Cristiano Prodanov,
Presidente da VALETEC.

Ao Exmo. Sr. Tarcísio Zimmermann,
Prefeito de Novo Hamburgo.

64985/2009-4



C.C.: Sr. Carlos Antonio Finck e Sr. Olivério Maria Ferreira.

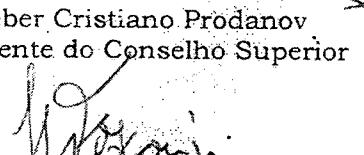
TERMO DE ADESÃO

Aos trinta dias do mês de março de 2007, às 10 horas, nas dependências do Núcleo de Extensão Universitária da Feevale, no Parque Tecnológico do Vale dos Sinos, em Campo Bom, reuniram-se os membros do Conselho Superior da Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – VALETEC, na presença de membros das comunidades de Campo Bom e Novo Hamburgo, para formalizar adesão do Município de Novo Hamburgo à VALETEC, aprovada em reunião do Conselho Superior, realizada em 19 de dezembro de 2006, na qual foi autorizada a entrada do Município de Novo Hamburgo, a partir de 1º de janeiro de 2007, na categoria ASSOCIADAS ESPECIAIS, destacando-se os seguintes Artigos da Consolidação Estatutária da VALETEC: Artigo 5º, § 1º; Artigo 6º; Artigo 14; Artigo 21, § 1º; Artigo 28, § 1º e Artigo 32, § 1º. A partir dessa data, são considerados Representantes Titular e Suplente do Município de Novo Hamburgo na VALETEC, respectivamente: o Representante Legal do Poder Executivo Municipal de Novo Hamburgo, Sr. Jair Henrique Foscarini, o qual se compromete a cumprir as disposições estatutárias da VALETEC, na medida do possível, e desde que respeitados todos os princípios norteadores da Administração Pública; e o Representante Legal da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços do Município de Novo Hamburgo, o Sr. Diego Martinez, o qual se compromete a cumprir as disposições estatutárias da VALETEC, na medida do possível, e desde que respeitados todos os princípios norteadores da Administração Pública.

Campo Bom, 30 de março de 2007.



Cleber Cristiano Prodanov
Presidente do Conselho Superior



Jair Henrique Foscarini
Representante Titular do
Município de Novo Hamburgo



Giovani Batista Feltes
Vice-Presidente do Conselho Superior



Diego Martinez
Representante Suplente do
Município de Novo Hamburgo

Testemunhas:



Filipe Ramos Barroso
Diretor Executivo da VALETEC
CPF nº. 782.179.620-49



Poliana Maria Soete
CPF: 013.738.610-96